



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que** esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2011, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, **por maioria**, com **vinte e sete** votos a favor e **uma** abstenção num total de **vinte e oito** presenças e **onze** faltas, **a acta da sessão anterior**; -----
2. Aprovou, **por maioria**, com **dezasseis** votos a favor e **dezasseis** abstenções, verificando-se a existência de **sete** faltas dos membros Hélder de Jesus Rodrigues, João Manuel Pinto, Sérgio Augusto de Castro, Luís Telmo Pereira Ramires, António Alberto Lopes Sá, José Augusto de Sousa e João da Assunção Duque Freixinho, num total de **trinta e nove** membros, a proposta dos "**Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2012**" nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, acompanhada de Orçamento, Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia, autorização para delegar nas Juntas de Freguesia, competências da Câmara Municipal até ao montante máximo de € 50.000,00, autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos por anos económicos diferentes, em conformidade com as Opções do Plano apresentadas e nos termos do disposto do artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 30 de Dezembro de 2011. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima